



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2020
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
SANTA LUZIA E A EMPRESA ENGELAGO
CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, com sede na Avenida VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.409/0001-50, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Sr. **BRUNO MÁRCIO MOREIRA ALMEIDA**, portador do CPF 063.467.426-98 e Secretário Municipal de Educação, Sr. **ERMELINDO MARTINS CAETANO**, portador do CPF nº 696.169.306-72, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ENGELAGO CONSTRUTORA E ENGENHARIA DA LAGOA LTDA**, com sede na Alameda Estudantes de Zoologia, n.º 115 A - Lundcécia, Lagoa Santa - MG, CEP 33400-000, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.328.780/0001-54**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS GUSTAVO MONTILHA**, inscrito no CPF sob o nº 054.894.966-22, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº: 151/2020 É TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2020**, em conformidade com a Legislação vigente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 151/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por 40 (quarenta) dias, contados a partir do dia 11/12/2021.

CLAÚSULA TERCEIRA É DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 10 de Dezembro de 2021.

BRUNO MARCIO MOREIRA ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras

ERMELINDO MARTINS CAETANO
Secretário Municipal de Educação

LUIS GUSTAVO MONTILHA
Engelago Construtora e Engenharia da Lagoa Ltda.

TESTEMUNHAS

1. NOME:
2. NOME:

CPF:
CPF: